



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 060 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 21 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 609.150,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

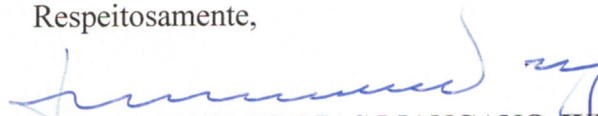
Os créditos complementares constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para complementação de saldo das fichas de despesa, relativa à realização de horas extras pelos servidores públicos municipais, lotados nas Secretarias de Administração Geral, Saúde, Educação, Obras e Infraestrutura Urbana e Planejamento e Meio Ambiente, no decorrer do exercício de 2018.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimento emitido pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde consta a solicitação de criação de crédito.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba



A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.